

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

JULIANA MARIA VAZ PORTO FERREIRA

ofendida em suas prerrogativas profissionais pela Dra. Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, à época juíza da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo.

O ato será realizado no dia **13 de novembro de 2019, às 19 horas**, na Casa da Advocacia e Cidadania de Santo André (Avenida Portugal, 233), sob a presidência do Dr. Antônio Carlos Cristiano, ilustre presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 13ª Região, cabendo ao Dr. Roberto Pereira Gonçalves, ilustre conselheiro estadual da OAB SP, proferir oração em prol da desagravada, em nome da Seccional.

Dr. Leandro Sarcedo
Presidente da Comissão Permanente
de Direitos e Prerrogativas

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP